

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/22**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, com o fornecimento de aparelho novo, de acesso móvel pós-pagos, em regime de comodato pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Independência-Ce.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 5.999,76 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador(a) de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Independência - Ce, 01 de junho de 2022.

*Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana*  
Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana  
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação